ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO NEXT CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/ME Nº 68.057.459/0001-65 REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 02 de outubro de 2026, às 10h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **NEXT CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 68.057.459/0001-65 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **INDEX CORE INVESTMENTS ASSET MANAGEMENT LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.426.534/0001-64 ("Gestora").

4 **MESA**: Presidida pela Sra. Lidiane Chicarolli, ("Presidente") e Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** A alteração do Regulamento para inclusão de parágrafo específico referente às amortizações extraordinárias de cotas do Fundo; **(ii)** caso o item (i) seja aprovado, a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES**: O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m): **(i)** A alteração do Regulamento para inclusão de parágrafo específico referente às amortizações extraordinárias de cotas do Fundo e, consequentemente, alterar a redação do parágrafo 1º, do artigo 66, do Anexo Descritivo da Classe Única do Regulamento do Fundo, que vigerá com a seguinte redação:

"Artigo 66. O resgate final e/ou a amortização de Cotas da Classe Única

poderá acontecer em moeda corrente nacional, ou, ainda, com a entrega em Ativos, observadas as regras específicas abaixo dispostas.

Parágrafo 1º A amortização de Cotas poderá ocorrer: (i) conforme o deliberado em cada suplemento da respectiva Oferta de Cotas; (ii) por deliberação de Assembleia de Cotistas; (iii) **por ordem do Gestor, dispensando a necessidade de convocação e deliberação em assembleia de cotistas, devendo esta ser formalizada por meio do Ato do Administrador, juntamente do aval do Gestor**; e (iv) por amortização programada se quando disposto no Regulamento do Fundo."

(ii) caso o item (i) seja aprovado, a consolidação do Regulamento do Fundo, nos termos da minuta anexa ("Anexo II"); e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 02 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Lidiane dos Santos C de Souza
CPF: ***.947.038-**
Data: 05/10/2026 19:18 -03:00

Lidiane Chicarolli
Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: ***.476.728-**
Data: 05/10/2026 14:52 -03:00

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 02/10/2026 11:56 -03:00

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Bruno Dal Rovere Contesini
CPF: ***.069.588-**
Data: 05/10/2026 17:01 -03:00

INDEX CORE INVESTMENTS ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora